Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias fracionadas a servidora Elma da Penha Hortolani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Elma da Penha Hortolani, protocolizado sob o nº 838/2023, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Elma da Penha Hortolani, lotada no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, matrícula nº 815, 6 (seis) dias de férias fracionadas a partir do dia 11 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

§1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme Requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§2º - A servidora deverá usufruir dos 14 (quatorze) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente